



| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------|
|  | RESPOSTAS AOS RECURSOS PROCESSO SELETIVO | EDITAL Nº 04/2017 |
| | SECRETARIA DE GESTÃO | COMISSÃO JULGADORA |
| | MARÇO/2017 | |

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------|--|
| Nº INSCRIÇÃO: | 20170004ISUVSSYY | | |
| CARGO: | PROFESSOR B EDUCACAO FISICA | | |
| CANDIDATO: | CARLOS BRUNO NUNES DOS SANTOS | | |
| SITUAÇÃO DO RECURSO: | DEFERIDO | | |
| | INDEFERIDO | X | |
| RESPOSTA AO RECURSO: | | | |
| <p>A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: RECURSO INDEFERIDO, CONFORME SUBITEM 3.2 DO EDITAL. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO FORMULARIO ELETRONICO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, NÃO SENDO POSSÍVEL A INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES APÓS DECORRIDO O PRAZO DE INSCRIÇÃO. A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM OSCIP NÃO É VALIDA EM FUNÇÃO DE TRATAR-SE DE UMA ASSOCIAÇÃO PRIVADA, SENDO INDEFERIDO CONFORME ESTABELECIDO NO SUBÍTEM 3.2.4.</p> | | | |

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------|--|
| Nº INSCRIÇÃO: | 20170004FF2BYE9L | | |
| CARGO: | PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA | | |
| CANDIDATO: | GLEISSON ANTÔNIO FERREIRA | | |
| SITUAÇÃO DO RECURSO: | DEFERIDO | | |
| | INDEFERIDO | X | |
| RESPOSTA AO RECURSO: | | | |
| <p>A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva estudou e avaliou o referido recurso, chegando a seguinte conclusão: RECURSO INDEFERIDO – CONFORME SUBITEM 3.2.5 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 04/17. OBS: NÃO PODEM SER INCLUIDAS INFORMAÇÕES POSTERIORES A CONCLUSÃO DA INSCRIÇÃO, AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO</p> | | | |

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------|
|  | RESPOSTAS AOS RECURSOS PROCESSO SELETIVO | EDITAL Nº 04/2017 |
| | SECRETARIA DE GESTÃO | COMISSÃO JULGADORA |
| | MARÇO/2017 | |

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------|--|
| Nº INSCRIÇÃO: | 20170004HRNPV9WA | | |
| CARGO: | PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA | | |
| CANDIDATO: | RENATO LEANDRO SABINO | | |
| SITUAÇÃO DO RECURSO: | DEFERIDO | | |
| | INDEFERIDO | X | |
| RESPOSTA AO RECURSO: | | | |
| <p>A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva estudou e avaliou o referido recurso, chegando a seguinte conclusão: RECURSO INDEFERIDO – CONFORME SUBITEM 3.2.5 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 04/17. OBS: NÃO PODEM SER INCLUIDAS INFORMAÇÕES POSTERIORES A CONCLUSÃO DA INSCRIÇÃO, AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO</p> | | | |